

PROJETO DE LEI N^o , DE 2009
(Do Sr. Eduardo Sciarra)

Denomina “Rodovia Adão Gasparovic” o trecho da BR-163 referente ao Contorno Oeste da cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-163 referente ao Contorno Oeste da cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, passa a ser denominado “Rodovia Adão Gasparovic”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Cascavel é uma das mais importantes do Estado do Paraná e ponto de cruzamento de rodovias federais de enorme influência econômica, como a BR-277, a BR-163 e a BR-369. O crescimento natural da população e o aumento da malha rodoviária provocou inúmeros problemas de tráfego urbano que precisavam ser eliminadas. Entre os cidadãos que mais se destacaram para minimizar esses enormes problemas em benefício da coletividade cascavelense foi o Sr. Adão Francisco Schwab Gasparovic.

O Sr. Adão Gasparovic nasceu em 19 de junho de 1931, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e ainda jovem tornou-se contabilista, mudando-se para Cascavel e participando das atividades comunitárias da cidade. Durante muito tempo como cidadão exemplar, o Sr. Adão Gasparovic começou a analisar os problemas de trânsito que se acumulavam e achou necessário a construção de um contorno rodoviário que permitisse o tráfego de carros, ônibus e caminhões que estivessem apenas de passagem, não precisando, portanto, entrar na cidade.

Esta obra tornou-se sua principal bandeira durante mais de 20 anos de trabalho persistente, juntamente com vários líderes cascavelenses que defendiam a mesma causa. Foi ele, no entanto, que dedicou-se integralmente a essa luta decisiva e estratégica para o futuro econômico e social do Município e para a região oeste do Paraná.

Seu trabalho foi incansável e perseverante em seu objetivo, e agora, após sua morte em 19 de junho de 2006, este honorável cidadão poderá receber a merecida homenagem, dando ao Contorno Oeste da cidade de Cascavel o nome de “Rodovia Adão Gasparovic”.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado EDUARDO SCIARRA